

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Jacobina*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO

---

## DECRETO

### DECRETO



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J. 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

#### DECRETO Nº 338 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

*Dispõe sobre a nomeação dos membros da  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações -  
JARI e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

- I. Representantes do Poder Executivo Municipal: Presidente – **Nídia Cristiane Oliveira Mesquita Victória** (titular) e **Cristiane Moreira Mota** (suplente);
- II. Representantes do Sindicato dos Motoristas de Carro de Aluguel – SINDTAXI: **Evanildo Batista Farias** (titular) e **Rener Oliveira Rodrigues** (suplente);
- III. Representantes do Serviço Municipal de Tráfego e Transportes – SMTT: **Cleidiana Leila Leite** (titular) e **Lígia Freire Barbosa** (suplente).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Correrão por conta das dotações próprias da Autarquia de Serviço Municipal de Tráfego e Transportes – SMTT.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2020.

**Luciano Antonio Pinheiro**  
Prefeito

**Ronildo Andrade de Oliveira**  
Secretário da Administração